



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

OFÍCIO Nº 67/2021/SDP/ANP-RJ-e

Assunto: Homologação da atualização da carga de Programa Anual de Trabalho (PAT).

Referência: Processo nº 48610.201226/2021-15

Prezado,

1. A ANP, no intuito de aperfeiçoar seus instrumentos regulatórios e de fiscalização, está realizando atualizações de algumas cargas relacionadas a informações sobre as atividades na fase de produção, dentre as quais o Programa Anual de Trabalho - PAT.
2. A carga, que se destina a apresentar para ANP as informações sobre as atividades previstas para o próximo quinquênio, passará a ser encaminhada por meio do sistema "Do Poço ao Posto - DPP", em formato XML ou planilha Excel.
3. Além disso, algumas alterações relevantes estão sendo incorporadas à nova carga dentre as quais destacam-se:
 - a) a criação de uma carga específica para informação das atividades realizadas no ano anterior (PAT Realizado);
 - b) o detalhamento das atividades de descomissionamento a serem realizadas nos próximos 5 anos (campos marítimos) e 2 anos (campos terrestres);
 - c) a atualização da lista de atividades informadas no PAT, concentrando-se em atividades de campo passíveis de fiscalização; e
 - d) melhorias nas regras e nos formatos dos campos que constam da carga. Os novos dados, assim como tipos de alterações nos dados existentes, constam no Manual do PAT.
4. Considerando que a nova carga do PAT encontra-se na fase de testes para homologação da ANP, nesta etapa está sendo aberta a oportunidade de os operadores realizarem também testes com o novo modelo, entre dias 01/02/2021 e 05/03/2021. Estes testes são considerados importantes para que o operador possa tomar contato com o novo modelo ainda em sua etapa de homologação, além de permitirem utilização de maior gama de dados para validar as funcionalidades implementadas e as regras de funcionamento, em relação ao que ANP utiliza em seus testes internos.
5. A utilização definitiva desta nova carga do PAT tem previsão de início para envio do PAT 2022 (referente ao primeiro ano com atividades - ano de referência - igual a 2022), que deve ser ocorrer até 31/10/2021, por todos os Operadores no sistema DPP.

6. Ressalta-se que após finalização desta fase de homologação ainda haverá período para adaptação do Operador, a ser comunicado por Ofício antes da descontinuidade do sistema antigo; no entanto, recomenda-se fortemente a participação de todos nesta etapa de testes.
7. As orientações para acesso ao DPP para envio das cargas de teste em formato XML e planilha Excel, bem como as planilhas de carga e o manual, encontram-se em anexo.
8. Será disponibilizado canal via Microsoft Teams, denominado "PAT - Homologação pela Empresas", no qual poderão ser encaminhadas questões sobre esta homologação. Caso deseje participar deste canal, comunicar por envio de mensagem ao e-mail sistemas_sdp@anp.gov.br, indicando nome e e-mail da pessoa que participaria.
9. A carga do PAP está em estado inicial de atualização, não sendo necessária nenhuma ação sobre ela no momento.

Atenciosamente,

Mariana Cavadinha

Superintendente Interina de Desenvolvimento e Produção



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA, Superintendente Adjunta**, em 01/02/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128100** e o código CRC **3CD36AEA**.

Anexos: Orientações para carregamento do PAT no sistema DPP (SEI 1128186).

Planilha de carga PAT Previsto (SEI 1128186)

Planilha de carga PAT Realizado (SEI 1128190)

Manual de carga do PAT (SEI 1128194)

Arquivo xsd para carga (SEI 1130599)

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2112-8100 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.201226/2021-15

SEI nº 1128100